



Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

# Edital nº 01/2018 PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA INGRESSO EM 2018.1

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia – PPGBiotec/UFBA receberá, no período de 05 a 20 de fevereiro de 2018, inscrições dos candidatos ao processo de seleção para o ingresso no curso de **Doutorado em Biotecnologia**, no semestre letivo 2018.1.

#### 1. Modalidades de Concorrência

Conforme a Resolução CAE/UFBA nº 01/2017, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

- I vagas de **Ampla Concorrência**: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
- II vagas reservadas para candidatos autodeclarados **Negros** (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;
- III vagas reservadas para candidatos autodeclarados **indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans** (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade; e
- IV vagas para estrangeiros, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

#### 2. Vagas

Serão oferecidas 6 (seis) vagas em ampla concorrência para candidatos brasileiros e 2 (duas) vagas em ampla concorrência para candidatos estrangeiros. Será reservada 2 (duas) vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos). Haverá 1 (uma) vaga supranumerária para cada uma das quatro categorias: indígenas; quilombolas; pessoas com deficiência; e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis).

No que diz respeito às vagas supranumerárias, caso o candidato das categorias indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) obtenha uma pontuação que garanta uma vaga de ampla concorrência, não será aberta uma segunda vaga para a mesma categoria.

As vagas não ocupadas, destinadas a candidatos estrangeiros, poderão ser preenchidas por candidatos brasileiros e vice-versa. Tais trocas poderão ocorrer até o limite total de vagas, respeitando a ordem de classificação dos candidatos.

Endereço: Av. Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do Canela - CEP 40110-100 - Salvador / Bahia Tel: (71) 3283-8894 Email: ppgbiotec@ufba.br





Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

#### 3. Calendário do Processo Seletivo

ETAPA	DATA
Período de Inscrição	05 a 20/02/2018
Homologação das Inscrições	21/02/2018
Prova de Proficiência em Inglês	23/02/2018
Resultado da Prova de Proficiência em Inglês	23/02/2018
Apresentação do Projeto de Pesquisa	27/02 a 02/03/2018
Análise do Currículo Lattes (etapa interna)	26/02/2018
Resultado Final	02/03/2018

# 4. Inscrições

As Inscrições poderão ser realizadas pessoalmente na Secretaria do PPGBiotec/UFBA ou por via postal (SEDEX). As inscrições por SEDEX deverão ser postadas, impreterivelmente, até o dia 20 de fevereiro de 2018. No mesmo dia, um arquivo PDF contendo os documentos de inscrição juntamente com o comprovante de pagamento de inscrição deverão ser encaminhados digitalizados para o email do PPGBiotec/UFBA. Não serão aceitas inscrições por correio de candidatos que não enviarem os documentos de inscrição digitalizados via e-mail e/ou documentos postados após essa data limite.

#### Informações:

Tel.: (71) 3283-8894

E-mail: ppgbiotec@ufba.br ou mebiotec.ufba@gmail.com Site: www.biotecnologia.ufba.br

#### Horário:

Das 08 às 11 horas

#### **Endereco:**

Universidade Federal da Bahia, Instituto de Ciências da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia. Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, 3º andar, sala ao lado do auditório Ophélia Gaudenzi, Vale do Canela. Salvador/Bahia. CEP 40110-100.

# 5. Documentos de Inscrição

No ato da inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- 1. Duas vias Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo V candidatos brasileiros; Anexo VII candidatos estrangeiros);
- 2. Duas vias Formulário de autodeclaração e opção por modalidade de concorrência para candidato brasileiro (Anexo VI);
- Duas Fotos 3x4;
- 4. Comprovante de pagamento da GRU de inscrição (R\$ 115,00), disponível em: <a href="https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="https://sggru/publico/escolha\_cadastro\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc="
- 5. Duas cópias autenticadas do Diploma de Graduação ou documento equivalente. Quando oriundo de país estrangeiro o documento deverá estar acompanhado da respectiva tradução





Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

juramentada. Caso ainda não possua o diploma de graduação ou documento equivalente, o candidato poderá apresentar declaração da instituição de ensino informando a data prevista para sua colação de grau;

- 6. Duas cópias autenticadas do Histórico Escolar da Graduação. O candidato estrangeiro também deverá apresentar a tradução juramentada desse documento;
- 7. Duas cópias autenticadas de documento comprobatório de identidade (Passaporte, no caso de candidato estrangeiro);
- 8. Duas cópias autenticadas do CPF;
- 9. Duas cópias autenticadas do Título de Eleitor, no caso de candidato brasileiro;
- 10. Duas cópias autenticadas do Visto temporário de estudante Visto Temporário IV, no caso de candidato estrangeiro;
- 11. Duas vias de documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- 12. Duas vias da certidão de quitação eleitoral impressa no site do TSE: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>), no caso de candidato brasileiro;
- 13. Uma via Declaração do candidato de aceitação das Normas do Processo Seletivo (Anexo III);
- 14. Uma via Carta de aceite da orientação do candidato e compromisso com a execução do projeto assinada pelo orientador proposto (Anexo IV);
- 15. Uma via do Currículo em plataforma Lattes, com cópias autenticadas de documentos comprobatórios das produções e atividades acadêmicas + Formulário de Comprovantes Curriculares (Anexo VIII);
- 16. Uma via Projeto de pesquisa em formato livre, com tamanho máximo de 15 (quinze) páginas. Deverá constar no projeto a informação da Linha de Pesquisa do PPGBiotec/UFBA na qual a proposta se insere. O projeto também deverá ser enviado em PDF ao e-mail do PPGBiotec: mebiotec.ufba@gmail.com.

#### Observações:

- O candidato estrangeiro que não for nativo de língua portuguesa deverá apresentar, também, o certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Brasil).
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).
- Os documentos poderão ser autenticados na secretaria do Colegiado do Programa, sendo necessário apresentar os originais.
- Os itens de 1 a 14 não devem ser encadernados. A encadernação dos comprovantes do lattes e do projeto é
  opcional.
- A inscrição poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, que serão retidos.

Endereço: Av. Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do Canela - CEP 40110-100 - Salvador / Bahia





Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

- Cada docente cadastrado no Programa como orientador (relação constante no Anexo II) poderá apresentar um máximo de dois candidatos por processo seletivo.
- No momento da inscrição para a seleção, caso ainda não possua o diploma de graduação ou documento equivalente, o candidato poderá apresentar declaração da instituição de ensino informando a data prevista para sua colação de grau. Se for aprovado, o candidato deverá apresentar o documento que comprove a conclusão do curso de graduação até o prazo máximo de duas semanas antes da realização da matrícula dos candidatos aprovados na seleção, do contrário, terá a sua aprovação no processo seletivo anulada e perderá o direito à vaga.

## 6. Homologação das Inscrições

O Colegiado analisará a documentação apresentada pelos candidatos e homologará as inscrições realizadas em conformidade com o previsto neste edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo. O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição. A relação de inscrições homologadas será divulgada no site do PPGBiotec/UFBA (www.biotecnologia.ufba.br).

#### 7. Etapas do Processo de Seleção

- I. Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa, de caráter eliminatório, através de teste de compreensão de textos escritos (PESO 2);
- Será considerado aprovado no exame de conhecimentos em língua inglesa o candidato que obtiver nota maior ou igual a 5,0 (cinco).

#### II. Arguição do Projeto de Pesquisa (PESO 4).

- A arguição do projeto consistirá de apresentação oral com tempo máximo de duração de 15 (quinze) minutos, seguidos de 10 (dez) minutos de arguição por parte da banca examinadora.
- Os critérios de avaliação utilizados nessa etapa estão descritos no barema do item 8 desse edital.
- Será vedada a presença dos demais candidatos durante a arguição do projeto de pesquisa.
- Nos casos em que o orientador do candidato solicitar à coordenação do Programa por meio de ofício, apresentado no momento da inscrição, que o projeto de pesquisa envolve propriedade industrial passível de registro ou patente, a seção de arguição do projeto de pesquisa será privada e os membros da banca assinarão um termo de confidencialidade expedido pela Coordenação do Programa.

#### III. Avaliação do Currículo Lattes (PESO 4);

 Essa etapa consiste na avaliação das informações apresentadas no currículo lattes e devidamente comprovadas. A pontuação dos títulos e experiência acadêmica e profissional será computada conforme o barema indicado no item 8.

**Local da Seleção:** as etapas do processo seletivo serão realizadas em sala a ser designada pelo Colegiado de Biotecnologia, devendo os candidatos dirigir-se ao 3º andar do ICS/UFBA, sala ao lado do auditório Ophélia Gaudenzi.

**Endereço:** Av. Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do Canela - CEP 40110-100 - Salvador / Bahia  $Tel: (71)\ 3283-8894$  **Email:** ppgbiotec@ufba.br





Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

#### 8. Barema do Processo Seletivo

A nota final do candidato será calculada a partir da média ponderada das notas obtidas nas etapas 1, 2 e 3 da seleção. A ponderação será feita com o Peso 2 para a 1ª. etapa (Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa), Peso 4 para a 2ª etapa (Arguição do Projeto de Pesquisa) e Peso 4 para a 3ª etapa (Avaliação do Currículo Lattes), seguindo o barema:

1. Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa			
	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Pontuação obtida (X PESO 2)
Nota obtida no Exame de língua inglesa	10		
2. Arguição do Projeto de Pesquisa			
	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Pontuação obtida
<b>2.1. Conhecimento e compreensão da proposta.</b> Verificar se o candidato possui domínio do tema de atuação do projeto e se é capaz de sintetizar o estado da arte do tema de estudo	2,0	2,0	
<b>2.2. Domínio da metodologia.</b> Verificar se o candidato possui conhecimento das técnicas, procedimento e equipamentos a serem utilizadas no projeto, tanto do ponto de vista do usuário quanto da fundamentação teórica da técnica	2,0	2,0	
2.3. Arguição do projeto.  Verificar se o candidato é capaz de contextualizar o problema no campo da biotecnologia, assim como apontar e defender sua aplicabilidade no setor produtivo	3,0	3,0	
<b>2.4.</b> Aderência do Projeto ao Programa.  Verificar se o projeto se insere em alguma das linhas de pesquisa do PPGBiotec.	1,0	1,0	
2.5. Viabilidade cronológica, técnica e financeira.  Verificar se o projeto possui financiamento – qual agência, qual o valor do recurso – se o laboratório onde o projeto será executado possui infraestrutura e se o prazo estipulado para encerramento do curso condiz com o prazo de execução do projeto	1,0	1,0	
2.6. Disponibilidade de tempo/Justificado e entrevista com o candidato  Verificar se o candidato se dedicará em tempo integral e/ou exclusivo ao curso e entrevista.	1,0	1,0	
TOTAL DA ARGUIÇÃO DO PROJETO (X PESO 4)			
3. Avaliação do Currículo Lattes			
* A PONTUAÇÃO MÁXIMA QUE PODE SER AUFERIDA NO TÓPICO 3.1 = 4,0 PONTOS * A PONTUAÇÃO MÁXIMA QUE PODE SER AUFERIDA NO TÓPICO 3.2 = 6,0 PONTOS	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Pontuação obtida (máximo 10)
3.1. ATIVIDADES ACADÊMICAS / TÍTULOS / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo 4 pontos)			
Mestrado concluído na área específica (Biotecnologia e áreas afins)	1,5	1,5	
Mestrado concluído em outras áreas	1,0	1,0	
Cursos de Especialização/ Atualização/ Extensão na área de Biotecnologia e afins (0,25 pts./ cada 20 horas)	0,25	1,5	
Atividade docente em cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação, na área de Biotecnologia ou afins (0,2 pts./ módulo de 17hs)	0,2	1,0	
Orientação de monografia de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5	1,0	

**Endereço:** Av. Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do Canela - CEP 40110-100 - Salvador / Bahia

Tel: (71) 3283-8894 Email: ppgbiotec@ufba.br





Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

e/ou bolsista de Iniciação Científica (por orientação)			
Participação em eventos (congressos, seminários, encontros, palestras	0,15	0,9	
técnicas)	0,15	0,9	
Participação como palestrante ou debatedor em congressos e			
similares; participação na organização de eventos: cursos, simpósios,	0,2	1,0	
seminários (por evento)			
Prêmios e homenagens (por premiação)	0,5	1,0	
Monitoria ou tutoria em cursos de Graduação ou Extensão (por	0.45	0.6	
semestre)	0,15	0,6	
·		SUB-TOTAL*	
3.2. ATIVIDADE CIENTÍFICA / PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Pontuação	Pontuação	Pontuação total
(máximo 6 pontos)	por	máxima por	obtida
	ocorrência	item	
Artigo científico publicado em revista indexada (QUALIS	2.0	C 0*	
Biotecnologia > B1) ou livro completo	3,0	6,0*	
Artigo científico publicado em revista indexada (B5 < QUALIS	2.0	6,0*	
Biotecnologia < B1) ou capítulo de livro	2,0	6,0"	
Patente depositada	2,0	6,0*	
Artigo publicado em revista científica não indexada e/ou de			
divulgação, como autor principal ou coautor, ou software com	0,5	1,0	
registro			
Resumos publicados em anais de eventos internacionais	0,75	4.5	
		1,5	
Resumos publicados em anais de eventos nacionais	0,5	2,0	
Elaboração de <b>relatórios técnicos</b> (registrados ou publicados)	0,25	0,5	
Bolsa de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico: IC, ITI, PIBIC,	0.5	1.0	
PIBIT, DTI (por ano)	0,5	1,0	
		SUB-TOTAL*	
TOTAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (3.1 + 3.2) (X PESO 4,0)			
TOTAL DA AVALIAÇÃO (MÉDIA PONDERADA)			

**Observação:** As pontuações serão contabilizadas até atingirem as pontuações máximas permitidas para cada item. Pontuações que excedam os valores máximos permitidos por item não serão consideradas para o cálculo da média final. \* A pontuação máxima que pode ser auferida no tópico 3.1 = 4,0 pontos. \* A pontuação máxima que pode ser auferida no tópico 3.2 = 6,0 pontos.

# 9. Aprovação e Classificação

- 1. Serão considerados aprovados no processo seletivo do Programa os candidatos que obtiverem nota final superior ou igual a 5,0 (cinco).
- 2. Os critérios de desempate serão considerados na seguinte ordem: nota no exame de conhecimentos em língua inglesa, nota na avaliação do currículo lattes, nota na arguição do projeto de pesquisa e idade do candidato, sendo privilegiado o candidato mais velho.
- 3. Os candidatos aprovados serão classificados segundo suas respectivas notas finais para fins de distribuição de bolsas de estudos ligadas ao Programa, quando houver cotas. Obs.: o aluno que precisa de bolsa para financiar os seus estudos deve providenciar a abertura de conta no Banco do Brasil, com antecedência à convocação para cadastramento como bolsista.
- 4. As bolsas serão distribuídas a critério de uma Comissão de Bolsas do PPGBiotec.
- 5. É facultado ao PPGBiotec/UFBA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas.

**Endereço:** Av. Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do Canela - CEP 40110-100 - Salvador / Bahia  $Tel: (71)\ 3283-8894$  **Email:** ppgbiotec@ufba.br





Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

#### 10. Recursos

- Recursos poderão ser interpostos, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, conforme o modelo do Anexo IX, protocolado dentro do prazo na Secretaria do Programa.
- O prazo para a interposição de recursos em cada etapa da seleção será de vinte e quatro horas após a sua realização e, a partir da divulgação do resultado final, o prazo será de três dias úteis.
- 3. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGBiotec/UFBA.
- 4. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
- 5. Recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.
- 6. Os resultados dos recursos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Colegiado do PPGBiotec/UFBA em até 30 dias à sua interposição.

# 11. Disposições Finais

- 1. O candidato deverá comparecer em todas as etapas do Processo de Seleção munido de documento de identidade com foto recente;
- 2. O não comparecimento em quaisquer das etapas do Processo de Seleção implicará na eliminação do candidato;
- 3. O PPGBiotec/UFBA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;
- 4. O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato;
- 5. Os candidatos que não forem selecionados terão até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado da seleção para retirar os seus documentos na Secretaria do PPGBiotec. Depois desse prazo, a documentação será descartada;
- 6. O candidato portador de necessidades especiais deverá informar à Secretaria do PPGBiotec/UFBA em tempo hábil para as providências cabíveis à indispensável adaptação;
- 7. O candidato classificado em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga.
- 8. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa.





Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

#### Anexo I

Edital nº 02/2018 - Processo Seletivo do Doutorado em Biotecnologia para 2018.1

# Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa Científico-Tecnológicas do Doutorado em Biotecnologia - PPGBiotec/UFBA

#### Área de Concentração 1 - Biotecnologia Industrial e Ambiental

Aperfeiçoamento do uso e/ou o cultivo de organismos vivos para produzir bioprodutos de valor comercial em potencial, ou biocombustíveis e assim gerar novos bioprocessos ou melhorar os já existentes. Desenvolver processos biológicos para aperfeiçoar os serviços industriais e ambientais como, por exemplo, (i) fornecer bioprodutos de suporte a cadeia de produção industrial e (ii) recuperar o equilíbrio dinâmico ambiental que são geralmente controlados por mecanismos ecológicos de regulação inter-relacionados. Desenvolver processos biotecnológicos de biorremediação e bioprocessos mais limpos reduzindo, assim, a poluição e o consumo de matérias-primas e o aproveitamento de biomassa para geração de bioenergia.

#### Linhas de Pesquisa:

- Desenvolvimento de processos biológicos para a produção de bioprodutos de aplicação industrial Desenvolvimento da tecnologia de bioprocessos através dos estudos de cultivo de microrganismos, metabolismo, cinética, modelos biológicos e matemáticos baseados em microrganismos recombinantes ou não. Testes e preparo de meios e mecanismos de esterilização industrial visando o escalonamento de equipamentos e processos. Estudos sobre a atividade e desempenho de microrganismos recombinantes no ambiente.
- Recuperação de recursos naturais através de processos biotecnológicos Inovação e o desenvolvimento de biotecnologias focadas na preservação, conservação e aproveitamento de recursos naturais. Caracterização, avaliação e recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas (solos, ar, águas superficiais e subterrâneas, vegetação).
- Expressão e reações enzimática em sistemas heterólogos ou não com aplicação industrial e ambiental.

Desenvolvimento de novas tecnologias que utilizem enzimas industriais para a formação ou alteração de um bioproduto ou processo biológico. Utilização de enzimas para auxiliar bioprocessos ou na descontaminação ambiental.

#### Área de Concentração 2 – Biotecnologia de Bioativos e Imunobiológicos

Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos, antígenos e outros bioativos para aplicações em vacinas, imunomodulação e testes diagnósticos, bem como bioprospecção e manipulação gênica de bioativos e estudos de biologia de sistemas e biologia sintética.

#### Linhas de Pesquisa:

- Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e biofármacos.

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{Endereço:} Av. Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do Canela - CEP 40110-100 - Salvador / Bahia \\ \hline \textbf{Tel}: (71) 3283-8894 & \textbf{Email:} & \underline{ppgbiotec@ufba.br} \\ \end{tabular}$ 





Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Prospecção e caracterização qualitativa e quantitativa de moléculas com atividades antimicrobianas, anti-inflamatórias e fisiorreguladoras. Desenvolvimento de vacinas.

#### - Imunobiológicos, imunomodulação e interação parasito hospedeiro.

Desenvolvimento de kits de diagnóstico visando à detecção, isolamento, prevenção e controle de microrganismos. Estudos moleculares e celulares da interação entre microrganismos e seus hospedeiros, com objetivo de desenvolvimento de novos produtos e processos.

- Bioprospecção de genes relacionados a novos bioativos, biologia de sistemas e biologia sintética. Desenvolvimento de novos materiais e dispositivos através da prospecção de genes envolvidos na produção de substâncias bioativas e de moléculas com potencial biotecnológico. Integração de análises genômicas, transcriptômicas e proteômicas para melhor compreensão e simulação de redes de interação, circuitos genéticos e sistemas biológicos.

#### Área de Concentração 3 – Biofotônica e Nanotecnologia

Utilização de fontes de luz e/ou nanomateriais para melhorar ou promover diversos bioprocessos de interesse biotecnológico como, por exemplo, a suas aplicações em atividades terapêuticas e seu uso no desenvolvimento de bio e nanosensores. Desenvolver a síntese nanoquímica de nanocompósitos e a síntese biomimética de metais nobres e estudar as suas interações com as estruturas biológicas. Esta área de concentração insere-se no campo de conhecimento da Biotecnologia e correlatas, tendo como contornos gerais uma atuação multidisciplinar que é a definição básica desse ramo da ciência.

#### Linhas de Pesquisa:

#### - Fotobiomodulação do Reparo Tecidual, Fototerapia Clínica e Lasercirurgia

Estudo dos efeitos das fontes de luz sobre o reparo dos tecidos moles, mineralizados, e no tratamento de diversas patologias associados ou não a outras modalidades terapêuticas através do uso de modelos in vitro e in vivo.

#### - Fotosenssibilização Letal e Terapia Fotodinâmica

Avaliação dos efeitos de diversas fontes de luz sobre células e microrganismos através do uso de modelos in vitro e in vivo. Desenvolvimento e uso de bionanosensores para aplicações em processos biotecnológicos.

# - Interação de estruturas biológicas com nanopartículas e eletroquímica de nanoestruturas bio e nanosensores

Processos de síntese, caracterização e aplicações de nanoestruturas complexas, desenvolvimento de (nano)estruturas complexas utilizando micro-organismos como "biotemplate", estudo de novos nanomateriais para aplicação em dispositivos de conversão de energia do tipo fuel-cell e biossensores eletroquímicos.

**Endereço:** Av. Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do Canela - CEP 40110-100 - Salvador / Bahia  $Tel: (71)\ 3283-8894\$ Email: ppgbiotec@ufba.br





Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

#### Anexo II

Edital n° 02/2018 – Processo Seletivo do Doutorado em Biotecnologia para 2018.1

# Orientadores Credenciados no Doutorado em Biotecnologia - UFBA

	PERMANENTES	
PROFESSOR	LATTES / E-MAIL	LINHAS DE PESQUISA:
Antônio Ferreira da Silva	http://lattes.cnpq.br/6627014131017403 antonio.ferreira@pq.cnpq.br	<ul> <li>Interação de estruturas biológicas com nanopartículas e eletroquímica de nanoestruturas bio e nanosensores.</li> </ul>
Antônio Luiz Barbosa Pinheiro	http://lattes.cnpq.br/5840732667923853 albp@ufba.br	<ul> <li>Fotobiomodulação do Reparo Tecidual, Fototerapia Clínica e Lasercirurgia.</li> <li>Fotosenssibilização Letal e Terapia Fotodinâmica</li> </ul>
Bruno dos Santos Alves Figueiredo Brasil	http://lattes.cnpq.br/6014519035737409 bruno.brasil@embrapa.br	<ul> <li>Desenvolvimento de processos biológicos para a produção de bioprodutos de aplicação industrial.</li> </ul>
Carina da Silva Pinheiro	http://lattes.cnpq.br/7260077963144576 carinaspinheiro@yahoo.com.br	• Desenvolvimento de Agentes Profiláticos, Terapêuticos, Testes Diagnósticos e Biossensores
Fábio Alexandre Chinalia	http://lattes.cnpq.br/2940372015929687 chinalia@hotmail.com	<ul> <li>Desenvolvimento de processos biológicos para a produção de bioprodutos de aplicação industrial.</li> <li>Recuperação de recursos naturais através de processos biotecnológicos.</li> </ul>
Gúbio Soares Campos	http://lattes.cnpq.br/4553891428822702 gubiosoares@gmail.com	<ul> <li>Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e biofármacos.</li> <li>Imunobiológicos, imunomodulação e interação parasito hospedeiro.</li> </ul>
Lília Ferreira de Moura Costa	http://lattes.cnpq.br/6672994596587713 lmouracosta@gmail.com	<ul> <li>Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e biofármacos.</li> <li>Imunobiológicos, imunomodulação e interação parasito hospedeiro.</li> </ul>
Luís Gustavo Carvalho Pacheco	http://lattes.cnpq.br/2916613028892524 lgcpacheco@gmail.com	<ul> <li>Bioprospecção de genes relacionados a novos bioativos, biologia de sistemas e biologia sintética.</li> <li>Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e biofármacos.</li> </ul>
Maria Cristina Teixeira Cangussu	http://lattes.cnpq.br/7253292428230612 cristinacangussu@hotmail.com	<ul> <li>Fotobiomodulação do Reparo Tecidual, Fototerapia Clínica e Lasercirurgia.</li> <li>Fotosenssibilização Letal e Terapia Fotodinâmica</li> </ul>
Neuza Maria Alcântara Neves	http://lattes.cnpq.br/1991769237959900 neuzalcantara@gmail.com	<ul> <li>Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e biofármacos.</li> <li>Imunobiológicos, imunomodulação e interação parasito hospedeiro.</li> </ul>
Paulo Fernando de Almeida	http://lattes.cnpq.br/8972128111026703 pfatk@yahoo.com.br	<ul> <li>Interação de estruturas biológicas com nanopartículas e eletroquímica de nanoestruturas bio e nanosensores.</li> <li>Desenvolvimento de processos biológicos para a produção de bioprodutos de aplicação industrial.</li> <li>Recuperação de recursos naturais através de</li> </ul>

Endereço: Av. Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do Canela - CEP 40110-100 - Salvador / Bahia

**Tel**: (71) 3283-8894 **Email**: ppgbiotec@ufba.br





Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

			processos biotecnológicos.
Renato Delmondez de Castro	http://lattes.cnpq.br/0945648805844128 renatodel@gmail.com	•	Desenvolvimento de processos biológicos para a produção de bioprodutos de aplicação industrial. Recuperação de recursos naturais através de
			processos biotecnológicos.
Ricardo Wagner Dias Portela	http://lattes.cnpq.br/3118063347109613 rwportela@uol.com.br	•	Imunobiológicos, imunomodulação e interação parasito hospedeiro. Bioprospecção de genes relacionados a novos
			bioativos, biologia de sistemas e biologia sintética.
Silvia Ines Sardi	http://lattes.cnpq.br/9961410205186433 sissardi@yahoo.com.br	•	Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e biofármacos.  Imunobiológicos, imunomodulação e interação parasito hospedeiro.
Songeli Menezes Freire	http://lattes.cnpq.br/8634866589762862 songeli.mf@gmail.com	•	Imunobiológicos, imunomodulação e interação parasito hospedeiro.

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{Endereço:} Av. Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do Canela - CEP 40110-100 - Salvador / Bahia \\ \hline \textbf{Tel}: (71) \ 3283-8894 \ \textbf{Email:} \ \underline{ppgbiotec@ufba.br} \\ \end{tabular}$ 



# Universidade Federal da Bahia Instituto de Ciências da Saúde Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia



#### Anexo III

Edital n° 02/2018 – Processo Seletivo do Doutorado em Biotecnologia para 2018.1

# **TERMO DE CONCORDÂNCIA**

,
candidato a doutorando do Programa
do Instituto de Ciências da Saúde, da
ARO, para todos e devidos fins, que
do processo seletivo 2018.1.
de 2018.
 lidato



# **Universidade Federal da Bahia** Instituto de Ciências da Saúde Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia



#### **Anexo IV**

Edital n° 02/2018 – Processo Seletivo do Doutorado em Biotecnologia para 2018.1

## **TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR**

Eu,						
Professor	da	Unidade	e <u> </u>			da
instituição						,
					mprometo a or	
candidato(a)	a dou	torando(a	)			
					, de a	cordo com
as normas vi	gentes	do Regime	nto Int	terno do Pr	ograma de Pós-	Graduação
em Biotecno	logia.	O Projeto	de Pe	esquisa do(a	) candidato(a),	intitulado
insere-se na	Área d	e Concen	tração			
do Programa	de Pós-	Graduação	em Bi	otecnologia		
	Salva	dor,	de _		de 2018.	
	_	Dua		Orientador		

**Endereço:** Av. Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do Canela - CEP 40110-100 - Salvador / Bahia



# Anexo V FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO BRASILEIRO

GRAMPEIE SUA FOTO 3X4 AQUI

# SELEÇÃO PARA O DOUTORADO INGRESSO EM 2018.1

NOME				CPF			
DATA DE NASCIMENTO	SEXO: ( ) MASC ( ) FEM	NACIONALIDADE		NATURAL	IDADE		UF
ESTADO CIVIL	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EXPEDIÇÃO UF		UF	TELEFO	NE FIXO:
TÍTULO DE ELEITOR №	ZONA	SEÇÃO	CELULA	R:			
NOME DO PAI		NOME D	A MÃE		1		
E-MAIL (LETRA DE FORI	MA):						
ENDEREÇO RESIDENCIA	AL com CEP:						
ORIENTADOR:							
TÍTULO DO PROJETO:							
LINHA DE PESQUISA DO	) PPGBIOTEC:					~ -	
GRADUAÇÃO EM:				DATA DE CO	DNCLUS	ÃO / /	
INSTITUIÇÃO:							
	N	MODALIDADE DE INSCR	ÇÃO:				
( ) Concorrerei apenas na	modalidade de AMPLA	CONCORRÊNCIA ( )	Concorr	erei à polític	a de RES	SERVA DE \	/AGAS
Г	OCUMENTOS APRESE	NTADOS NA INSCRIÇÃO	)			OBSERV	AÇÕES
Carteira de Identidade (dua	as cópias autenticadas)						
2. CPF (duas cópias autentica	idas)						
3. Título de Eleitor (duas cóp	ias autenticadas)						
4. Quitação com as obrigações	s eleitorais e militares (duas via	s)					
5. Fotografia 3x4 (02)							
6. Histórico Escolar da Gradua	ação (duas cópias autenticadas	)					
7. Diploma de Graduação (dua	as cópias autenticadas)						
8. Projeto de Dissertação (uma	a via de no máximo quinze pág	inas)					
9. Declaração de aceitação da	s Normas do Processo Seletivo						
10. Currículo Lattes e comprov	ações autenticadas + Formulári	o de Comprovantes Curriculares	1				
11. Comprovante de pagamento	o da inscrição						
12. Termo de compromisso ass	inado pelo Orientador						
13. Formulário de autodeclaraç	ão e opção por modalidade de o	concorrência					
14. Para candidato na modalida de índios (RANI) ou decla liderança local		ndígena: cópia do registro admir a pelo grupo indígena, reconhe					
	dação Palmares reconhecendo a	comunidade como remanescent	e de quilon	ibo			
	dade e devidamente ratificado	Pessoas com Deficiência: laudo pelo Núcleo de Apoio a Pessoa tivas e Assistência Estudantil (Pl	s com Nece				
Salvador, / /	Assina	tura do candidato				a do Procura lo for o caso)	dor





Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

#### Anexo VI

Edital nº 02/2018 - Processo Seletivo do Doutorado em Biotecnologia para 2018.1

# FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA CANDIDATO BRASILEIRO

		<b>(</b> I	É possível assina			-	io)		
( ) Amarelo (s o IBGE)	segundo	( ) l o IBG	Branco (segundo E)			ígena o IBGE)	(	) Pardo (segundo o IBGE	Ξ)
( ) Preto (segundo o ( ) ( IBGE)			Quilombola	`	) Pes iciênc	ssoa com cia	( Tra	) Pessoa Trans (Transexu avesti ou Transgênero)	ıal,
			MODALIDAD	E D	E INS	SCRIÇÃO:			
( ) Concorrere	i apenas r CONCOR	na mod R <b>ÊNC</b>	lalidade de AMPL	A (	)	Concorrerei à	polít	ica de <b>RESERVA DE VAG</b>	3AS
Ao optar por declarando-m		erà p	olítica de rese	rva	de v	agas, conc	orre	rei à modalidade abai	хо
			(Assinale ap	oena	ıs um	na opção)			
( ) Negro (Preto ou Pardo)	( ) Indí	gena	( ) Pessoa con Deficiência	1	( )	Quilombola	( Tra	) Pessoa Trans (Transexu avesti ou Transgênero)	ıal,
registro adrindígena, re Para candideclaração comunidade Para candidapresentado Apoio a P Assistência	ministrativo econhecido p dato selecion de pertenci e como rema dato selecion di laudo médi	de nasc ela FUN nado na mento a nescente nado na co, atest Necessi	imento e óbito de ín IAI, assinada por lidera a modalidade de rese assinada por liderande e de quilombo; e modalidade de rese ando a condição caradidades Educativas Es	idios rança erva ça lo erva c eterís	(RAN) local; de vag cal ou le vag tica de	I) ou declaração gas para Quilon I documento da gas para Pessoas sta modalidade e	nbola Fund com devide	so que seja apresentada cópia o pertencimento emitida pelo grup é preciso que seja apresentadação Palmares reconhecendo Deficiência é preciso que se damente ratificado pelo Núcleo o Reitoria de Ações Afirmativas	da a eja de
Salvador, /	/		Assinatura do cand	idato				Assinatura do Procurador	



# **Anexo VII**

# FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO ESTRANGEIRO

# SELEÇÃO PARA O DOUTORADO INGRESSO EM 2018.1

GRAMPEIE SUA FOTO 3X4 AQUI

NOI	ME:					CPF:	
	TA DE SCIMENTO				PASSAPORTE	<u> </u>	NACIONALIDADE
ES1	ADO CIVIL	SEXO: ( ) MASC ( ) FEM	CID	ADE	DE NASCIMEN	то	ESTADO DE NASCIMENTO
Agê	encia do BANCO DO I	BRASIL		Con	ta corrente do	BANCO DO BR	ASIL
NOI	ME DO PAI			NO	OME DA MÃE		
TEL	EFONE RESIDENCIA	AL:		CE	ELULAR :		
E-M	AIL:						
ENI	DEREÇO RESIDENCIA	AL com CEP:					
ES1	TADO:			CII	DADE:		
	ENTADOR:						
ПП	ULO DO PROJETO:						
LIN	HA DE PESQUISA DO	) PPGBIOTEC:					
GR	ADUAÇÃO EM:					DATA DE CON	CLUSÃO / /
INS	TITUIÇÃO:						
	DOCUMENTOS A	PRESENTADOS NA INSCR	IÇÃO			OBSER	VAÇÕES
1.	Passaporte - duas có	pias autenticadas					
2.	cópias autenticadas	estudante (Visto Temporário IV)	- duas				
3.	Fotografia 3x4 (02)						
4.	CPF- duas cópias au	tenticadas					
5.	Duas Cópias do Histo juramentada	órico Escolar da Graduação e da	a traduç	ção			
6.	Duas Cópias do Diplo tradução juramentada	oma de Graduação revalidado e a	da				
7.	Projeto de Dissertaçã	ão (uma via de no máximo 15 pá	ginas)				
8.	Declaração de aceita	ição das Normas do Processo S	eletivo				
9.	Currículo Lattes e do Comprovantes Currio	cumentos comprobatórios + For culares	muláric	o de			
10.	Comprovante de pag	amento da inscrição					
11.	Termo de compromis	sso assinado pelo Orientador					
Dec	claro que apresentei a	documentação constante dos 11	itens d	leste	formulário.		
Sa	alvador, / /	Assinatura do	candic	dato			inatura do Procurador quando for o caso)





Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

#### Anexo VIII

#### Edital n° 02/2018 – Processo Seletivo do Doutorado em Biotecnologia para 2018.1

O candidato deverá apresentar esse barema preenchido, juntamente com documentos comprobatórios do currículo lattes, organizados na ordem em que aparecem nesse documento.

Nome do Candidato							
	Documentos anexados nesse volume						
Currículo Lattes					da Página		
* A PONTUAÇÃO MÁXIMA QUE PODE SER AUFERIDA NO TÓPICO 3.1 = 4,0 PONTOS * A PONTUAÇÃO MÁXIMA QUE PODE SER AUFERIDA NO TÓPICO 3.2 = 6,0 PONTOS 3.1. ATIVIDADES ACADÊMICAS / TÍTULOS / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo 4 pontos)	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Pontuação obtida (máximo 10)	Comprovantes	Número da Página		
	ICAS / TÍTU	LOS / EXPE	RIÊNCIA PR	OFISSIONAL (máximo 4 pontos)			
Mestrado concluído na área específica (Biotecnologia e áreas afins)	1,5	1,5					
Mestrado concluído em outras áreas	1,0	1,0					
Cursos de Especialização/ Atualização/ Extensão na área de Biotecnologia e afins (0,25 pts./ cada 20 horas)	0,25	1,5					
Atividade docente em cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação, na área de Biotecnologia ou afins (0,2 pts./módulo de 17hs)	0,2	1,0					
Orientação de monografia de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou bolsista de Iniciação Científica (por orientação)	0,5	1,0					

 $\textbf{Endereço:} \ \, \text{Av. Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do Canela - CEP 40110-100 - Salvador / Bahia} \\$ 

**Tel**: (71) 3283-8894 **Email**: <u>ppgbiotec@ufba.br</u>





Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

<u></u>					_
Participação em eventos (congressos, seminários, encontros, palestras técnicas)	0,15	0,9			
Participação como palestrante ou debatedor em congressos e similares; participação na organização de eventos: cursos, simpósios, seminários (por evento)	0,2	1,0			
Prêmios e homenagens (por premiação)	0,5	1,0			
Monitoria ou tutoria em cursos de Graduação ou Extensão (por semestre)	0,15	0,6			
SUB-TOTAL*:		l	l		
3.2. ATIVIDADE	CIENTÍFICA /	PRODUÇÃO C	IENTÍFICA E T	ECNOLÓGICA (máximo 6 pontos)	
Artigo científico publicado em revista indexada (QUALIS Biotecnologia > B1) ou livro completo	3,0	6,0*			
Artigo científico publicado em revista indexada (B5 < QUALIS Biotecnologia < B1) ou capítulo de livro	2,0	6,0*			
Patente depositada	2,0	6,0*			





Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Artigo publicado em revista científica não indexada e/ou de divulgação, como autor principal ou coautor, ou software com registro	0,5	1,0				
Resumos publicados em anais de eventos internacionais	0,75	1,5				
Resumos publicados em anais de eventos nacionais	0,5	2,0				
Elaboração de <b>relatórios</b> <b>técnicos</b> (registrados ou publicados)	0,25	0,5				
Bolsa de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico: IC, ITI, PIBIC, PIBIT, DTI (por ano)	0,5	1,0				
SUB-TOTAL*		1	1	,	•	
TOTAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (3.1 + 3.2) (X PESO 4,0)						





Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

#### Anexo IX

Edital n° 02/2018 – Processo Seletivo do Doutorado em Biotecnologia para 2018.1

# FORMULÁRIO DE RECURSO Preencher e entregar à Secretaria do PPGBiotec-UFBA no prazo estabelecido em edital. Etapa: ( ) Inscrição ( ) Prova de Inglês ( ) Currículo ( ) Arguição do Projeto ( ) Resultado Final Justificativa do Candidato:

Nome do Candidato:	
CPF:	
Data:	
Assinatura:	
Obs.: Recursos sem identificação e assinatura não serão aceitos.	

Endereço: Av. Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do Canela - CEP 40110-100 - Salvador / Bahia

**Tel**: (71) 3283-8894 **Email**: <u>ppgbiotec@ufba.br</u>